DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DOLCINÓPOLIS/SP e da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.602 de 21 de março de 2025, **vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado da eleição suplementar ocorrida neste domingo, 24 de maio de 2026.**

COMUNICA E RESOLVE:

Art. 1º. – Compareceram para votar **520** eleitores obtendo so seguinte resultado, seguindo a ordem dos mais votados ficou assim classificado:

Nº de Ordem	Nome	RG	Nº de Votos
1.	Reginaldo de Oliveira	46.139.916-7	132
2.	Alexandra Dantas	32.715.877-6	115
3.	Natália Carolina de Carvalho Gouveia	44.926.901-2	111
4.	Adrielle Eduarda da Silva Montalvão	49.995.278-9	79
5.	Reinaldo Antonio de Caires	32.583.447-7	53
6.	Andreia Lima Duran	42.255.798-5	27
	Branco e Nulo		04

Art. 2º. – Concluída a apuração dos votos e não tendo recursos, o CMDCA proclama **o resultado** da eleição oficial onde foram **eleitos os seis candidatos, para SUPLENTES de Conselho Tutelar de Dolcinópolis.**

Art. 3º – Os três (**03) primeiros mais votados assumem as três vagas** para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Dolcinóplois /SP, com cumprimento de mandato até o **dia 9 (nove) de janeiro de 2028,** em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Dolcinópolis 25 de maio de 2026.
Márcio José de Toledo Pelarin
Presidente do CMDCA

.....